



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 111/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 31 de janeiro de 2014, as férias da Promotora de Justiça **ANA CRISTINA MATOS SEREJO**, Titular da 16ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período do exercício de 2014, deferidas anteriormente para o período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014, ficando os cinco dias remanescentes para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de janeiro de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça